

# Autorização de Pagamento de sinistro

Crédito em conta | Registro de Informações Cadastrais Pessoa Física de acordo com circular SUSEP 445 / 2012

## Segurado/Participante

Nome Completo \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## Beneficiário

Nome Completo \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Grau de parentesco com o segurado/participante:  Pai/mãe  Filho  Cônjuge  Outros: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone/Celular (DDD) \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

## Faixa de renda mensal do beneficiário

Sem renda  Até R\$ 1.000,00  De R\$ 1.001,01 até R\$ 3.000,00  De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00  
 De R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00  Acima de R\$ 10.000,00

Caso não possua renda, informar patrimônio estimado: \_\_\_\_\_

## Enquadramento como pessoa politicamente exposta (PPE)\*

\* PPE - Pessoa Politicamente Exposta é a expressão utilizada para se referir aos agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado nos últimos 05 (cinco) anos, cargo, emprego, ou função pública relevante no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo, nos termos do artigo 4o, §1o, §4o e §5o da Circular SUSEP no 445/2012.

Beneficiário/herdeiro: Você é Pessoa Politicamente Exposta?

Se SIM indicar o código do seu cargo \_\_\_\_\_ ou o código do seu relacionamento com PPE \_\_\_\_\_ (Código na tabela do verso)

Em caso afirmativo, juntar ao processo cópia simples do holerite/contracheque e/ou declaração do imposto de renda.

## Forma de pagamento *Antes de preencher leia as observações*

Banco n°: \_\_\_\_\_ Nome do Banco: \_\_\_\_\_

Conta Corrente  Conta Poupança Agência n°/dígito\*: \_\_\_\_\_

Varição/operação (se houver): \_\_\_\_\_ Conta n°/dígito\*: \_\_\_\_\_

\*Incluir o dígito verificador da conta, se existir. Verifique cuidadosamente os dados antes de preencher os campos. Evite rasuras.

O referido pagamento/crédito somente será efetuado após a conclusão da análise do processo de sinistro/benefício e constatação da cobertura do evento, sujeita as condições que regem o contrato de seguro/benefício.

A SABEMI não se responsabilizará por encargos e/ou multas que possam ocorrer em decorrência de insuficiência ou erros nas declarações prestadas. Por este motivo, recomenda-se o envio da cópia do comprovante da conta corrente ou conta poupança (cópia do cartão ou cópia do cabeçalho do extrato) para evitar atrasos no recebimento da indenização. Com o crédito do valor da indenização apurada pela companhia seguradora na conta acima indicada, outorgo a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação do valor indenizado. As informações contidas neste documento são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas

Local e Data

Assinatura do(a) beneficiário(a)  
ou Representante Legal  
(não é necessário reconhecer assinatura em cartório)